



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

# **BOLETIM OFICIAL**

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

---

# **SUMÁRIO**

---

<b>1</b>	<b>PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - EDITAL</b>	<b>1 - 2</b>
.....		
<b>2</b>	<b>PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS</b>	<b>3 - 5</b>
.....		
<b>3</b>	<b>PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO - PROPESQI - EDITAL</b>	<b>6 - 9</b>
.....		
<b>4</b>	<b>PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO</b>	<b>10 - 19</b>
.....		
<b>5</b>	<b>DIRETORIA DO CENTRO CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA - PORTARIAS</b>	<b>20 - 20</b>
.....		
<b>6</b>	<b>DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC - PORTARIAS</b>	<b>21 - 21</b>
.....		

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

RETIFICAÇÃO II DO EDITAL Nº. 04, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO DE HABILITAÇÃO PARA REMOÇÃO DE  
TÉCNICOS

ADMINISTRATIVOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE  
VIDA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco tornou pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO para Técnico-administrativos em Educação, do quadro permanente de pessoal da UFPE nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, retifica as seguintes informações:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrição online	01 a 31/01/2025
Resultado parcial	05/02/2025
Recursos	06 e 07/02/2025
Resultado final	12/02/2025

LEIA-SE:

ANEXO I

CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrição online	01 a 31/01/2025
Resultado parcial	10/02/2025 até às 17:00h
Recursos	11 e 12/02/2025
Resultado final	17/02/2025 até às 17:00h

ONDE SE LÊ:

4.5 Se o número de interessados for maior que o das vagas oferecidas em cada unidade de lotação, observar-se-ão, sucessivamente, para fins de classificação e, se necessário, de desempate, os seguintes critérios:

d) existência de questões pessoais (familiares ou de saúde) determinantes para o pedido que poderiam ser minoradas em função da remoção, desde que devidamente identificados pelo NASS - PROGEPE;

LEIA-SE:

**Fica excluído do presente edital o item 4.5, letra d:** existência de questões pessoais (familiares ou de saúde) determinantes para o pedido que poderiam ser minoradas em função da remoção, desde que devidamente identificados pelo NASS - PROGEPE;

PORTARIA N.º 302, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

### MUDANÇA DE REGIME DE TRABALHO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Autorizar a mudança de regime de trabalho do servidor **HUGO THOMAS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2154565, investido(a) no cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, passando do regime de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, a partir da data da publicação da portaria.

Processo n.º 23076.003316/2025-51

ALFREDO MACEDO GOMES  
Reitor

PORTARIA N.º 305, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

### DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Designar os servidores a seguir para atuar como agentes responsáveis, nos termos da Portaria Normativa 19/2021 UFPE:

### FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE AGENTES RESPONSÁVEIS

#### UNIDADE GESTORA EXECUTORA

#### ORDENADOR DE DESPESA TITULAR

<b>NATUREZA DE RESPONSABILIDADE</b>		103 - ORDENADOR DE DESPESA POR DELEGAÇÃO TITULAR			
<b>NOME DO AGENTE</b>	CINTHIA KALYNE DE ALMEIDA ALVES	<b>CPF:</b>	932.923.764-91		
<b>TELEFONE</b>	81 99911-6650	<b>SIAPE:</b>	1716742		
<b>E-MAIL:</b>	cinthia.kalyne@ufpe.br				
<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b>	PRÓ-REITOR				
<b>DESIGNAÇÃO</b>		<b>EXONERAÇÃO</b>		<b>PERÍODO DE GESTÃO</b>	
<b>Data</b>	<b>DOCUMENTO Ato / n° / Ano</b>	<b>Data</b>	<b>DOCUMENTO Ato / n° / Ano</b>	<b>Data Início</b>	<b>à data Fim</b>
01/03/2023	portaria 969 de 29 de fevereiro de 2024			01/03/2024	

**ORDENADOR DE DESPESA SUBSTITUTO**

<b>NATUREZA DE RESPONSABILIDADE</b>		103 - ORDENADOR DE DESPESA POR DELEGAÇÃO SUBSTITUTO			
<b>NOME DO AGENTE</b>	EMANOEL LINS DE ARAUJO			<b>CPF:</b>	846.714.834-91
<b>TELEFONE</b>	98810-0292		<b>SIAPE:</b>	1960174	
<b>E-MAIL:</b>	emanoel.araujo@ufpe.br				
<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b>	COORDENADOR FINANCEIRO				
<b>DESIGNAÇÃO</b>		<b>EXONERAÇÃO</b>		<b>PERÍODO DE GESTÃO</b>	
<b>Data</b>	<b>DOCUMENTO Ato / n° / Ano</b>	<b>Data</b>	<b>DOCUMENTO Ato / n° / Ano</b>	<b>Data Início</b>	<b>à data Fim</b>
08/08/2024	PORTARIA N.º 3570, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023			08/08/2024	

**GESTOR FINANCEIRO TITULAR**

<b>NATUREZA DE RESPONSABILIDADE</b>		138 - RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA TITULAR			
<b>NOME DO AGENTE</b>	PEDRO JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA			<b>CPF:</b>	068.734.534-04
<b>TELEFONE</b>	99789-4720		<b>SIAPE:</b>	2085580	
<b>E-MAIL:</b>	pedrojcs221@gmail.com				
<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b>	ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS				
<b>DESIGNAÇÃO</b>		<b>EXONERAÇÃO</b>		<b>PERÍODO DE GESTÃO</b>	
<b>Data</b>	<b>DOCUMENTO Ato / n° / Ano</b>	<b>Data</b>	<b>DOCUMENTO Ato / n° / Ano</b>	<b>Data Início</b>	<b>à data Fim</b>
08/08/2024	PORTARIA N.º 3570, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023			08/08/2024	

**GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**

<b>NATUREZA DE RESPONSABILIDADE</b>		138 - RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA SUBSTITUTO			
<b>NOME DO AGENTE</b>	SOLANGE GOMES SALAZAR DA SILVA			<b>CPF:</b>	829.979.424-20
<b>TELEFONE</b>	99690-1999		<b>SIAPE:</b>	1959680	
<b>E-MAIL:</b>	salazar0902@gmail.com				
<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b>	salazar0902@gmail.com				
<b>DESIGNAÇÃO</b>		<b>EXONERAÇÃO</b>		<b>PERÍODO DE GESTÃO</b>	
<b>Data</b>	<b>DOCUMENTO Ato / n° / Ano</b>	<b>Data</b>	<b>DOCUMENTO Ato / n° / Ano</b>	<b>Data Início</b>	<b>à data Fim</b>
12/12/2024	PORTARIA N.º 4898, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.			12/12/2024	

**RESPONSÁVEL POR NOTA DE EMPENHO TITULAR**

<b>NATUREZA DE RESPONSABILIDADE</b>		RESPONSÁVEL POR NOTA DE EMPENHO TITULAR			
<b>NOME DO AGENTE</b>	CLAUDIA JORGE DE MATOS			<b>CPF:</b>	058.964.944-24
<b>TELEFONE</b>	8197893351		<b>SIAPE:</b>	1212115	
<b>E-MAIL:</b>	claudia.jmatos@ufpe.br				
<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b>		ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO			
<b>DESIGNAÇÃO</b>		<b>EXONERAÇÃO</b>		<b>PERÍODO DE GESTÃO</b>	
<b>Data</b>	<b>DOCUMENTO Ato / nº / Ano</b>	<b>Data</b>	<b>DOCUMENTO Ato / nº / Ano</b>	<b>Data Início</b>	<b>à data Fim</b>
12/12/2024	PORTARIA N.º 4898 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.			12/12/2024	

**RESPONSÁVEL POR NOTA DE EMPENHO SUBSTITUTO**

<b>NATUREZA DE RESPONSABILIDADE</b>		RESPONSÁVEL POR NOTA DE EMPENHO SUBSTITUTO			
<b>NOME DO AGENTE</b>	MAYARA BONFIM DE ANDRADE			<b>CPF:</b>	053.049.144-30
<b>TELEFONE</b>	99613-6550		<b>SIAPE:</b>	2944622	
<b>E-MAIL:</b>	mayara.andrade@ufpe.br				
<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b>		ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO			
<b>DESIGNAÇÃO</b>		<b>EXONERAÇÃO</b>		<b>PERÍODO DE GESTÃO</b>	
<b>Data</b>	<b>DOCUMENTO Ato / nº / Ano</b>	<b>Data</b>	<b>DOCUMENTO Ato / nº / Ano</b>	<b>Data Início</b>	<b>à data Fim</b>
12/12/2024	PORTARIA N.º 4898 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.			12/12/2024	

Processo n.º 23076.023894/2020-76

ALFREDO MACEDO GOMES  
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 011/2024-PROPEQI**

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE STARTUPS E ACESSO AO PARQUE TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO DA UFPE

A Diretoria do Parque Científico e Tecnológico da UFPE, publica neste Boletim Oficial uma retificação da Chamada Pública nº 011/2024 - Seleção de Propostas para o Programa de Formação de Startups e Acesso ao Parque Tecnológico e Científico da UFPE.

No item 18. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

**ONDE SE LÊ:**

18.1. Para os fins do artigo 4º da Lei nº 9.609/98, estipulam as partes que, se durante o período no Programa de Formação de Startups, forem desenvolvidas propriedades intelectuais em parceria entre a **INCUBADORA** e o INCUBADO, passíveis de registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial, os mesmos serão registrados, sendo os direitos e obrigações compartilhados entre as partes, tudo em consonância com a legislação em vigor.

**18.2. As propriedades intelectuais desenvolvidas com esforços e investimentos da INCUBADORA por conta deste Edital, são de única e exclusiva propriedade da INCUBADORA, a qual detém e deterá, em regime de exclusividade, todos os direitos relativos a eles.**

18.3. As propriedades intelectuais desenvolvidas com esforços e investimentos do INCUBADO **por conta deste Edital**, são de única e exclusiva propriedade do INCUBADO, o qual detém e deterá, em regime de exclusividade, todos os direitos relativos a eles.

**LEIA-SE:**

18.1. Para os fins do artigo 4º da Lei nº 9.609/98, estipulam as partes que, se durante o período no Programa de Formação de Startups, forem desenvolvidas propriedades intelectuais em parceria entre a **UFPE** e o INCUBADO, passíveis de registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial, os mesmos serão registrados, sendo os direitos e obrigações compartilhados entre as partes, tudo em consonância com a legislação em vigor.

**18.2. As propriedades intelectuais desenvolvidas pela Startup com esforços e investimentos da UFPE inclusive por meio de recursos humanos, infraestrutura ou financiamento proveniente desse Edital poderá ser negociada entre as partes em contrato específico, observando-se os princípios de equidade e o interesse público, conforme o Art. 6º da Lei nº 10.973/2004 e a Política de Inovação da UFPE.**

18.3. As propriedades intelectuais desenvolvidas com esforços e investimentos do INCUBADO **antes deste Edital**, são de única e exclusiva propriedade do INCUBADO, o qual detém e deterá, em regime de exclusividade, todos os direitos relativos a eles.

Recife, 23 de janeiro de 2025

Simone de Lira Almeida  
Diretoria do Parque Científico e Tecnológico da UFPE em exercício

(\*) Republicada em razão de erro no número do edital na versão original, publicada no Boletim nº 15, de 23/01/2025.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

**2a. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 011/2024-PROPESQI**

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE STARTUPS E ACESSO AO PARQUE TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO DA UFPE

A Diretoria do Parque Científico e Tecnológico da UFPE, publica neste Boletim Oficial a 2a. retificação da Chamada Pública nº 011/2024 - Seleção de Propostas para o Programa de Formação de Startups e Acesso ao Parque Tecnológico e Científico da UFPE.

No item 12. DO CRONOGRAMA

**ONDE SE LÊ:**

Tabela 4 - Cronograma

Atividade	Período
Período de inscrições das propostas para o Programa de Formação de Startups e acesso ao Parque Tecnológico e Científico da UFPE, por meio exclusivo do formulário de inscrição disponível em <a href="https://sites.ufpe.br/polotecnologico/">https://sites.ufpe.br/polotecnologico/</a>	30/12/2024 a 26/01/2025
Período para análise documental (Fase I)	27 a 29/01/25
Divulgação do resultado preliminar das propostas pré-selecionados após a análise documental	31/01/25
Período de recursos quanto ao resultado divulgado da fase I	01 a 03/02/25
Divulgação do resultado final da fase I após período de recurso	05/02/05
Período de Avaliação das propostas pré-selecionada (Fase II)	06 a 13/02
Divulgação do resultado preliminar da fase II	14/02
Período de recursos quanto ao resultado divulgado da fase II	15 e 16/02
Divulgação do resultado final da fase II após período de recurso	17/02/25
Período de Avaliação dos Pitches (Fase III)	18 a 21/02/25
Divulgação do resultado preliminar da fase III no site da Incubadora	24/02/25
Período de recursos quanto ao resultado preliminar divulgado da fase III	25/02/25
Divulgação do resultado final da fase III após período de recurso	26/02/05

Divulgação da classificação final dos projetos selecionados para admissão nesta chamada pública no site da Incubadora	até 06/03/2025
Entrega dos documentos para celebração de contrato, para as Startups aprovadas no programa de incubação	Até 05/04

**LEIA-SE:**

Tabela 4 - Cronograma

Atividade	Período
Período de inscrições das propostas para o Programa de Formação de Startups e acesso ao Parque Tecnológico e Científico da UFPE, por meio exclusivo do formulário de inscrição disponível em <a href="https://sites.ufpe.br/polotecnologico/">https://sites.ufpe.br/polotecnologico/</a>	30/12/24 a 02/02/2025
Período para análise documental (Fase I)	03 e 04/02/2025
Divulgação do resultado preliminar das propostas pré-selecionados após a análise documental	05/02/2025
Período de recursos quanto ao resultado divulgado da fase I	06/02/2025
Divulgação do resultado final da fase I após período de recurso	07/02/2025
Período de Avaliação das propostas pré-selecionada (Fase II)	10 a 13/02/2025
Divulgação do resultado preliminar da fase II	14/02/2025
Período de recursos quanto ao resultado divulgado da fase II	17/02/2025
Divulgação do resultado final da fase II após período de recurso	18/02/2025
Período de Avaliação dos Pitches (Fase III)	19 a 21/02/2025
Divulgação do resultado preliminar da fase III no site da Incubadora	24/02/2025
Período de recursos quanto ao resultado preliminar divulgado da fase III	25/02/2025
Divulgação do resultado final da fase III após período de recurso	26/02/2025
Divulgação da classificação final dos projetos selecionados para admissão nesta chamada pública no site da Incubadora	até 07/03/2025
Entrega dos documentos para celebração de contrato, para as Startups aprovadas no programa de incubação	Até 07/04/2025

Recife, 24 de janeiro de 2025

Simone de Lira Almeida  
Diretoria do Parque Científico e Tecnológico da UFPE em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 23/08/2024)

**Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em Letras da UFPE –  
Período letivo 2025**

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial 157/2024 de 05 de setembro de 2024, disponível em <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 38 (trinta e oito) e o de Doutorado em 28 (vinte e oito), as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) obedecendo-se a ordem de classificação.

**MESTRADO:**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUÍSTICA**

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Linha de Pesquisa	NOTA
1º	David Naamã Melo de Figueiredo, aprovado em ampla concorrência	Linha 3	9,75
2º	Monique da Costa Ribeiro Vital, aprovada em ampla concorrência	Linha 3	9,27
3º	Bárbara de Almeida Mayer, aprovada em ampla concorrência	Linha 2	9,12
4º	Eliane dos Santos, aprovada em ampla concorrência	Linha 3	8,67
5º	Victoria Moura da Silva, aprovada em ampla concorrência	Linha 2	8,61
6º	Déborah Vitória de Souza Silva, aprovada em ampla concorrência	Linha 2	8,33
7º	Eronildo dos Santos Arruda, aprovado em ampla concorrência	Linha 1	8,18
8º	Paula Cunha Amâncio Pacheco, aprovada em ampla concorrência	Linha 2	8,09
9º	Rayane Bezerra de França, aprovada em ampla concorrência	Linha 3	7,91

**MESTRADO:**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LITERÁRIOS**

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Linha de Pesquisa	NOTA
1º	George Henrique Soares de Menezes, aprovado em ampla concorrência	Linha 1	8,94
2º	Angélica Luise Renepont Araújo, aprovada em ampla concorrência	Linha 3	8,51
3º	Gabrielle Regina Brasil de Souza, aprovada em ampla concorrência	Linha 3	8,39

4º	Gabriel Rodrigues de Freitas Matos, aprovado em ampla concorrência	Linha 2	8,27
5º	Gabriela Vieira Uchôa Cavalcanti de Araújo, aprovada em ampla concorrência	Linha 3	8,11
6º	Daniel Gonçalves de Melo Alves, aprovado em ampla concorrência	Linha 1	8,04
7º	Witória Lilibety Xavier da Silva, aprovada em ampla concorrência	Linha 3	7,95
8º	Luis Ritcchelle de Araujo Costa dos Santos, aprovado em ampla concorrência	Linha 2	7,70
9º	Jéssica Maria do Nascimento Silva, aprovada em ampla concorrência	Linha 2	7,47
10º	Ruben Claudionor dos Santos, aprovado em ampla concorrência**	Linha 3	7,33

\*\* Candidato(a) aprovado(a) com vaga remanejada das ações afirmativas para ampla concorrência, conforme item 6.5.8 do Edital.

**DOUTORADO:**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUÍSTICA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>NOTA</b>
1º	Thaysa Maria Braide de Moraes Cavalcante, aprovada em ampla concorrência	Linha 2	9,53
2º	Aline Milena Borges da Silva Dias, aprovada em ampla concorrência	Linha 2	9,17
3º	Juliana Lemos Marinho da Silva, aprovada em ampla concorrência	Linha 1	9,10
4º	João Victor da Silva Carvalho, aprovado em ampla concorrência	Linha 2	8,85
5º	Gabriel Gomes de Melo, aprovado em ampla concorrência	Linha 2	8,74
6º	Stephane Alves de Albuquerque, aprovada em ampla concorrência	Linha 3	8,57
7º	José Lucas do Nascimento Barbosa, aprovado em ampla concorrência	Linha 2	8,56
8º	Alessandro Augusto de Souza Vasconcelos, aprovado em ampla concorrência	Linha 1	8,50
9º	Dayse Maciel Santos, aprovada em ampla concorrência	Linha 2	8,35
10º	Adeilza Marques de Freitas, aprovada em ampla concorrência	Linha 3	8,00
11º	Rhai Ramos Melo da Silva, aprovado em ampla concorrência**	Linha 2	7,98

12°	Alberto Soares de Farias Filho, aprovado em ampla concorrência	Linha 3	7,91
13°	Williane Virgínia Holanda de Souza, aprovada conforme Resolução 17/2021 do CEPE*	Linha 1	7,85
14°	Laura Freitas da Fonseca e Silva, aprovada em ampla concorrência***	Linha 2	7,70
15°	Flavio de Alencar Matos Junior, aprovado em ampla concorrência***	Linha 2	7,67
16°	Sandra Regina da Silva Martins de Albuquerque, aprovada em vaga institucional****	Linha 3	7,60

\* Candidato(a) aprovado(a) conforme Resolução 17/2021 do CEPE, ações afirmativas

\*\* Candidato(a) aprovado(a) com vaga remanejada das ações afirmativas para ampla concorrência, conforme item 6.5.8 do Edital.

\*\*\* Candidato(a) aprovado com vaga remanejada de uma linha para outra, dentro da mesma área de concentração, conforme item 6.4 do Edital

\*\*\*\* Candidata aprovada em vaga institucional, conforme item 6.3 do Edital.

**DOUTORADO:**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LITERÁRIOS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>NOTA</b>
1°	Luiz Henrique Costa de Santana, aprovado em ampla concorrência	Linha 3	9,50
2°	Lucas Leite Borba, aprovado em ampla concorrência	Linha 2	9,06
3°	João Pedro da Cunha de Almeida, aprovado em ampla concorrência	Linha 3	8,65
4°	Andrea de Andrade Lima Amaral, aprovada em ampla concorrência	Linha 2	8,39
5°	Eronildo Januário da Silva, aprovado em ampla concorrência	Linha 2	8,29
6°	Isis de Paula de Oliveira de Albuquerque, aprovada em ampla concorrência	Linha 2	7,61
7°	Ana Maria da Mota Sales de Souza, aprovada em ampla concorrência	Linha 3	7,50
8°	Giovana Lasalvia Teles, aprovada em ampla concorrência**	Linha 2	7,11

\* Candidato(a) aprovado(a) conforme Resolução 17/2021 do CEPE, ações afirmativas

\*\* Candidato(a) aprovado(a) com vaga remanejada das ações afirmativas para ampla concorrência, conforme item 6.5.8 do Edital

Prof.<sup>(a)</sup> Evandra Grigoletto

Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Letras

**PROCESSO ASSOCIADO:** 23076.067042/2024-38

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA**  
**PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**  
**CURSO DE MESTRADO**

(Edital aprovado em reunião do Colegiado, em 22/05/2024)

**2ª Retificação do Edital nº 02/2024**

**Onde se lê:**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste (MGP) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e por meio dos endereços eletrônicos <https://www.ufpe.br/propg> e [www.ufpe.br/mgp](http://www.ufpe.br/mgp), contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2025 do corpo discente para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, dirigido a associados adimplentes do Conselho Regional de Administração de Pernambuco – CRA-PE, a servidores da Universidade Federal de Pernambuco e ao público em geral. O Edital atende a demanda constante no ofício nº. 285/2024/CRA-PE em resposta ao ofício nº. 21/2023 – MGP.

**Leia-se:**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste (MGP) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e por meio dos endereços eletrônicos <https://www.ufpe.br/propg> e [www.ufpe.br/mgp](http://www.ufpe.br/mgp), contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2025 do corpo discente para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, dirigido a **registrados** adimplentes do Conselho Regional de Administração de Pernambuco – CRA-PE, a servidores da Universidade Federal de Pernambuco e ao público em geral. O Edital atende a demanda constante no ofício nº. 285/2024/CRA-PE em resposta ao ofício nº. 21/2023 – MGP.

**Onde se lê:**

1 – Inscrição:

1.1– Para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste (MGP), exige-se graduação em qualquer curso superior, desde que tenha sido realizado em instituição reconhecida pelo MEC.

1.2– A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA ([https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)), entre os dias 08 de janeiro e 28 de fevereiro de 2025, até às 17:00 horas.

1.3– As informações contidas na documentação fornecida pelo candidato no ato da inscrição são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não podendo ser alteradas ou complementadas em data posterior a tal inscrição em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 – Recomenda-se a realização da inscrição no processo seletivo com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste – Centro de Ciências Sociais Aplicadas não se responsabilizará por inscrições não recebidas no prazo definido em decorrência de eventuais problemas técnicos, incluindo falhas decorrentes de instabilidade na plataforma de inscrição.

1.5 – As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas

pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa.

#### **Leia-se:**

1.1 – Para as 2 (duas) vagas abertas ao público em geral e 3 (três) vagas abertas aos servidores da Universidade Federal de Pernambuco, para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste (MGP), nos termos do item 6.1, exige-se graduação em qualquer curso superior, desde que tenha sido realizado em instituição reconhecida pelo MEC.

1.2 – Para as 30 (trinta) vagas destinadas aos administradores registrados no Conselho Regional de Administração de Pernambuco (CRA-PE), para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste (MGP), nos termos do item 6.1, exige-se formação em curso superior de Administração; Cursos Superiores de Tecnologia conexos à Administração; Cursos Superiores, em nível de bacharelado, conexos à ciência da Administração ou Cursos Superiores, em nível de bacharelado, conexos à Administração Pública; assim considerados aqueles descritos na RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 649, DE 28 DE MAIO DE 2024.

1.3 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA ([https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)), entre os dias 08 de janeiro e 28 de fevereiro de 2025, até às 17:00 horas.

1.4 – As informações contidas na documentação fornecida pelo candidato no ato da inscrição são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não podendo ser alteradas ou complementadas em data posterior a tal inscrição em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 – Recomenda-se a realização da inscrição no processo seletivo com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste – Centro de Ciências Sociais Aplicadas não se responsabilizará por inscrições não recebidas no prazo definido em decorrência de eventuais problemas técnicos, incluindo falhas decorrentes de instabilidade na plataforma de inscrição.

1.6 – As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa.

1.7 – Requisitos para inscrição no grupo de concorrência das 30 (trinta) vagas destinada para os inscritos no Conselho Regional de Administração de Pernambuco (CRA-PE):

- a) O candidato deverá possuir inscrição ativa perante o CRA-PE, que poderá ser realizada até 17 de março de 2025 e permanecer ativa durante todo o período do curso;
- b) O candidato deverá estar em dia com o pagamento das anuidades junto ao CRA-PE durante todo o período do curso, não possuindo qualquer débito em aberto;
- c) O candidato deverá ter seus dados cadastrais atualizados junto ao CRA-PE até 17 de março de 2025, além de mantê-los atualizados durante todo o período do curso.

#### **Onde se lê:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida por meio do site do processo seletivo no SIGAA;
- b) Cópia da Carteira de Identidade (ou CNH válida, carteira de registro profissional, certificado de reservista), CPF, Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral, para brasileiros. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- c) Diploma ou comprovante válido de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4 recente digitalizada com fundo branco, não sendo permitido o uso de acessórios, como chapéus, bonés, brincos e óculos escuros;
- f) Currículo *Lattes* (<https://www.lattes.cnpq.br/>) atualizado e com as devidas comprovações (inclusive com

respeito a experiência profissional). Não serão aceitos currículos formulados em outro modelo e não serão contabilizados itens não comprovados;

g) Tabela de pontuação do Currículo *Lattes*, conforme modelo constante no Anexo III.

h) Resultado do Teste ANPAD (<https://testeanpad.org.br/>), conforme orientação do item 3.1.2.1. O candidato poderá fazer a inscrição apresentando o comprovante de inscrição no Teste ANPAD, ficando sua aprovação na seleção condicionada ao envio do Resultado do Teste ANPAD até às 17 horas do dia 18/03/2025 para o email [selecaomgp2024@gmail.com](mailto:selecaomgp2024@gmail.com).

i) Pagamento da taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) até o dia 28 de fevereiro de 2025, conforme boleto

gerado pelo SIGAA após inscrição. No caso dos candidatos estrangeiros, apenas aqueles que ingressarem no Programa ficarão obrigados a pagar essa taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do Curso;

j) Termo de Consentimento da Chefia, conforme modelo constante no Anexo IV apenas para servidores UFPE.

#### **Leia-se:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado:

a) Ficha de Inscrição preenchida por meio do site do processo seletivo no SIGAA;

b) Cópia da Carteira de Identidade (ou CNH válida, carteira de registro profissional, certificado de reservista), CPF, Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral, para brasileiros. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;

c) Diploma ou comprovante válido de conclusão do Curso de Graduação;

d) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

e) 01 (uma) foto 3 x 4 recente digitalizada com fundo branco, não sendo permitido o uso de acessórios, como chapéus, bonés, brincos e óculos escuros;

f) Currículo *Lattes* (<https://www.lattes.cnpq.br/>) atualizado e com as devidas comprovações (inclusive com respeito a experiência profissional). Não serão aceitos currículos formulados em outro modelo e não serão contabilizados itens não comprovados;

g) Tabela de pontuação do Currículo *Lattes*, conforme modelo constante no Anexo III.

h) Resultado do Teste ANPAD (<https://testeanpad.org.br/>), conforme orientação do item 3.1.2.1. O candidato poderá fazer a inscrição apresentando o comprovante de inscrição no Teste ANPAD, ficando sua aprovação na seleção condicionada ao envio do Resultado do Teste ANPAD até às 17 horas do dia 18/03/2025 para o email [selecaomgp2024@gmail.com](mailto:selecaomgp2024@gmail.com).

i) Pagamento da taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) até o dia 28 de fevereiro de 2025, conforme boleto

gerado pelo SIGAA após inscrição. No caso dos candidatos estrangeiros, apenas aqueles que ingressarem no Programa ficarão obrigados a pagar essa taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do Curso;

j) Termo de Consentimento da Chefia, conforme modelo constante no Anexo IV apenas para servidores UFPE.

k) Comprovação dos requisitos descritos no item 1.7, quais sejam, Certidão de Registro e Regularidade e Comprovante de Atualização Cadastral, que deverão ser enviados até 04/04/2025 para o e-mail [selecaomgp2024@gmail.com](mailto:selecaomgp2024@gmail.com).

#### **Onde se lê:**

4.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

.....

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>	<b>Quem realiza</b>
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes	01 a 04/04/2025	8h às 17h	Candidato(a)

#### **Leia-se:**

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>	<b>Quem realiza</b>
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes e prazo final de envio dos documentos de comprovação do item 2.1 “k”	01 a 04/04/2025	8h às 17h	Candidato(a)

**Onde se lê:**

6.1 - São fixadas em 35 (trinta e cinco) vagas para a turma 20 do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública e Desenvolvimento do Nordeste, assim distribuídas nos seguintes Grupos de Concorrência:

1. 30 vagas para associados do Conselho Regional de Administração de Pernambuco;
2. 3 vagas para servidores da Universidade Federal de Pernambuco;
3. 2 vagas abertas ao público em geral.

**Leia-se:**

6.1 - São fixadas em 35 (trinta e cinco) vagas para a turma 20 do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública e Desenvolvimento do Nordeste, assim distribuídas nos seguintes Grupos de Concorrência:

1. 30 vagas para registrados do Conselho Regional de Administração de Pernambuco;
2. 3 vagas para servidores da Universidade Federal de Pernambuco;
3. 2 vagas abertas ao público em geral.

**Onde se lê:**

6.1.1 – Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinadas 11 vagas no curso de Mestrado para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência física. As vagas serão divididas por Grupo de Concorrência conforme descrito a seguir:

1. 9 vagas para associados do Conselho Regional de Administração de Pernambuco
2. 1 vagas para servidores da Universidade Federal de Pernambuco;
3. 1 vaga aberta ao público em geral.

**Leia-se:**

6.1.1 – Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinadas 11 vagas no curso de Mestrado para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência física. As vagas serão divididas por Grupo de Concorrência conforme descrito a seguir:

1. 9 vagas para registrados do Conselho Regional de Administração de Pernambuco
2. 1 vagas para servidores da Universidade Federal de Pernambuco;
3. 1 vaga aberta ao público em geral.

Marcos Roberto Gois de Oliveira Macedo

Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste – Centro de Ciências Sociais Aplicadas

**PROCESSO ASSOCIADO: 23076.039252/2024-73**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 27/07/2024)

**Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em Geografia da UFPE – Período letivo 2025**

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial - B.O. UFPE, Recife, 59 (151 BOLETIM DE SERVIÇO): 27 – 48 de 28 de agosto de 2024, disponível em <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 36 (trinta e seis) e o de Doutorado em 25 (vinte e cinco), as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) obedecendo-se a ordem de classificação.

**MESTRADO**

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS  
LINHA DE PESQUISA E CÓDIGO DE VAGA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ALEX MENDES DE ANDRADE	9,95
2º	EMANUEL FELIX FERNANDES	9,77
3º	BEATRIZ LEITE MACIEL DOS SANTOS	9,68
4º	MARIA JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	9,42
5º	GUILHERME ALVES CARDOSO	9,28
6º	LYSSANDRA KAROLINY FRANÇA DE OLIVEIRA	9,27
7º	EDSON FERREIRA DE LIMA JUNIOR	9,26
8º	SARA CANUTO CORDEIRO	9,20
9º	PAULA MIRÉIA RAMOS DE OLIVEIRA*	9,18
10º	CRISANGELO CIRQUEIRA DA CONCEICAO*	9,15
11º	MARIA EDUARDA ANDRADE PITOMBEIRA	9,05
12º	IGOR WANDERLEY DE ARAÚJO	9,02
13º	SAMARA ANSELMO DE ALBUQUERQUE	9,00
14º	MARCUS VINICIUS CORRÊA FERREIRA	8,98
15º	DIOGO HENRIQUE COSTA FONSECA	8,96
16º	VINICIUS SOUZA BARROS DE FREITAS*	8,94
17º	WALTER DANIEL SILVA CALADO	8,94
18º	MARIANA REGINA OLIVEIRA DE FREITAS	8,93
19º	REBECCA LETICE FERREIRA DA SILVA*	8,91
20º	GUSTAVO NASCIMENTO DO RÊGO	8,87
21º	VICTÓRIA REGINA DA SILVA CRUZ	8,71
22º	OTTO NEVES ROSAS	8,56
23º	FABIANO PRESTRÊLO DE OLIVEIRA	8,54
24º	AMANDA EDUARDA SOARES GOMES	8,54
25º	YAGO AILTON DE FREITAS MATIAS*	8,50
26º	WALBER ROBERTO GUIMARÃES TORRES	8,37
27º	GEYZA MATOS SANTANA DA SILVA	8,25
28º	MARCOS BAYRON MENDES DE MACENA	8,16
29º	EMERSON OZIAS DE LUNA**	8,08
30º	VANESSA SANTIAGO DOS SANTOS	7,79
31º	LEONARDO DE FRANÇA SILVA*	7,78

\* aprovado(a) conforme Resolução 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

\*\* aprovado(a) conforme Resolução 01/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

#### APROVADOS(AS) FORA DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
32º	CARLOS ALBERTO DE ASSIS JÚNIOR	8,93
33º	PAULO VITOR SOUZA DOS SANTOS	8,30
34º	FABIO RAMON ERICKSON MARTINS DA COSTA *	8,27
35º	BRENDO BENJAMIN RUAN DE ALCANTARA BOMFIM	8,10
36º	JOÃO LUCAS BARBOSA DA SILVA	8,01
37º	EANES PORTO LIMA	7,85
38º	LUCIELLY OLIVEIRA DA SILVA	7,83
39º	JOÃO LUCAS MARQUES PRESBITERO	7,53
40º	DIRCEU RIBEIRO DIAS	7,23
41º	VITÓRIA KELLY RODRIGUES	7,01
42º	ROBERTA MARCELINO DE ALBUQUERQUE SOUZA *	6,68

\* aprovado(a) conforme Resolução 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

#### DOUTORADO

#### APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS LINHA DE PESQUISA E CÓDIGO DE VAGA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	IGOR GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA	9,72
2º	CLARA LARISSA TEIXEIRA MOURA	9,42
3º	HEWERTON ALVES DA SILVA	9,37
4º	ANAMARIA MELO MEDEIROS*	9,37
5º	JOÃO LUIZ DA SILVA VIEIRA	9,37
6º	JOSIELLY GONCALVES BRASIL	9,35
7º	RAQUEL CUNHA PAIVA	9,17
8º	LEONARDO CRISTIANO DA SILVA FREITAS	9,08
9º	RODRIGO ZIMMERLE DOS SANTOS RODRIGUES	9,04
10º	JÔNATAS PEDRO DOS SANTOS CAVALCANTI	8,97
11º	LÍVIA ANDREA FERREIRA DE LIMA SILVA	8,94
12º	MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA	8,93
13º	JOANA JAKELINE ALCANTARA SAMPAIO	8,82
14º	IASMIN TELES CARVALHO	8,75
15º	ERICA PAULA ELIAS VIDAL DE NEGREIROS	8,62
16º	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA LIMA	8,58
17º	MARINA E SILVA LIMA	8,57
18º	PAULO CABRAL DE OLIVEIRA	8,55
19º	VINÍCIUS FERREIRA VIANA*	7,48
20º	ELZA KELLI PEQUENO NAZARETH MOTA	7,25

\* aprovado(a) conforme Resolução 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

APROVADOS(AS) FORA DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
21º	BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	10,00
22º	RENATO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA*	9,29
23º	ERIC JOSÉ SILVA GOMES	9,01
24º	ALICE OLIVEIRA DA SILVA*	8,75
25º	DEYSE FERREIRA DA SILVA	8,73
26º	TELMO ALEXANDRE DO MONTE JÚNIOR*	8,71
22º	JOAZADAQUE LUCENA DE SOUZA	8,58
23º	LUCAS DE SIQUEIRA SANTOS	8,57
24º	GERLANDO RODRIGUES DE LIMA	8,47
25º	KARINE SOUZA CASTRO	8,46
26º	REBEKA VIANA SANTOS	8,28
27º	ANDREZA CAROLINE DIAS FIGUERÊDO	8,27
28º	THOMÁZ AUGUSTO SOBRAL PINHO	7,69
29º	THIAGO FELIX DE LIMA*	7,64
30º	AIRON SARUG FERREIRA DANTAS	7,49
31º	DANUZA PEREIRA DE MORAIS	7,46
32º	DEYVID LUAM DA SILVA PANTA	7,33
33º	TALHANY CRIS FERREIRA DA CONCEIÇÃO	7,30

\* aprovado(a) conforme Resolução 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

Prof. Francisco Kennedy Silva dos Santos  
 Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Geografia

**PROCESSO ASSOCIADO:** 23076.062667/2024-17

**PORTARIA Nº 01/2025 – DECON/CCSA, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargo de professor do magistério superior da Universidade Federal de Pernambuco, área Teoria Econômica, instituído pelo edital nº 12, de 21 outubro de 2024.

Membros Titulares:

- Prof. Rafael Coutinho Costa Lima (UFPE) - Presidente
- Prof. Braz Camargo (FGV-EESP)
- Prof. Emmanuel Ornelas (FGV-EESP)

Membros Suplentes:

- Prof. Paulo Guilherme Moreira de Melo Filho (UFPE)
- Prof. Leandro de Almeida Rocco (UFC)

**PROF. GUSTAVO RAMOS SAMPAIO**

Chefe do Departamento de Economia – CCSA/UFPE

**PORTARIA N.º 01/2025-DCI, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL DO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, com vigência a partir desta data, Lucas Fernandes Dallegrave (como presidente), Antonio de Souza Silva Júnior e Paulo Roberto Santos Figueiredo para composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha do(a) Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciência da Informação no biênio 2025-2027.

Prof.<sup>a</sup> Celly de Brito Lima  
Chefe do Departamento de Ciência da Informação